



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO

REQUERIMENTO N.º 2795 /2026
VERSÃO: BANHEIROS PEM GENTE PEQUENA
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 26/03/26
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

16 / 03 / 26 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, para que determine ao setor competente a **imediata reforma estrutural dos banheiros do Pré-Escolar Municipal (PEM) Gente Pequena**, com especial atenção à unidade masculina. É imperativo que se restabeleça a funcionalidade hidráulica e sanitária do local até que a nova sede da instituição seja efetivamente concluída e entregue.

A situação de precariedade no referido PEM atingiu níveis insustentáveis de insalubridade. Atualmente, o sistema de descarga do banheiro masculino encontra-se inoperante, o que obriga as servidoras da unidade a realizarem a vazão manual de dejetos com a utilização de baldes após o uso dos vasos sanitários pelas crianças. Tal cenário é aviltante, expondo tanto os alunos quanto o corpo de funcionários a riscos biológicos e condições degradantes de higiene pública.

Ademais, as falhas recorrentes no sistema hidráulico demonstram que intervenções paliativas não são mais eficazes. A ausência de saneamento funcional básico em uma unidade de ensino infantil é uma grave omissão administrativa, que fere a dignidade da criança e do trabalhador, exigindo uma reforma definitiva nas instalações sanitárias para garantir o mínimo de salubridade no ambiente escolar.

Portanto, é urgente que a Administração Municipal não aguarde a construção da nova obra para intervir. A regularização do fluxo sanitário e a reforma dos banheiros devem ser tratadas como prioridade absoluta, visando prevenir surtos infecciosos e assegurar que as atividades pedagógicas ocorram em um ambiente minimamente digno e seguro.

Termos em que, peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 6 de março de 2026.

DENIS BRASILEIRO
Vereador

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º 059312026
RECEBIDO EM 06/03/2026
HORARIO 17:19
Layslla
RESPONSÁVEL